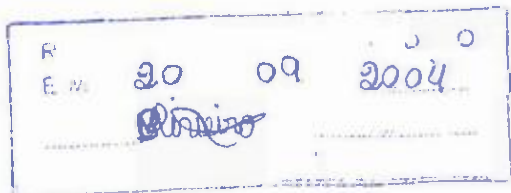




Câmara Municipal de Serrinha

ESTADO DA BAHIA

CGC 13347406/0001-97



LEI Nº 628/2004

Autoriza a abertura de créditos adicionais Suplementares no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e manda publicar a seguinte lei:

Art. 1º - "Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social no limite de até 8% (oito por cento) do total do orçamento atual para atender insuficiência de dotações orçamentárias na execução dos diversos Projetos e Atividades".

Art. 2º - Ficam também autorizados os créditos adicionais suplementares e não considerados nos limites impostos no caput do artigo anterior, remanejamento de dotação orçamentária dentro do mesmo projeto/atividade, para atender as despesas de pessoal, serviço da dívida e precatórios.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SSOES D A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, em 28 de julho de 2004.

[Handwritten signature]
Ver. Geráldo Moreira de Matos
1º Secretário

[Handwritten signature]
Ver. Elso Pimentel de Lima
Presidente